Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL Nº 001/2023 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CIATOX-ES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/10 a 06/10/2023, estarão abertas no endereço eletrônico https://ciatox.es.gov.br/, as inscrições para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva do Programa de Estágio Não Obrigatório em Toxicologia Clínica do Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Estado do Espírito Santo (CIATox-ES), para estudantes universitários da área de saúde - medicina, enfermagem e farmácia. O edital poderá ser obtido pelo site.

Vitória, 12 de setembro de 2023. **MIGUEL PAULO DUARTE NETO** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166418

PORTARIA Nº 329-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro (UIJM), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2023-D7MQQ, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO (UECI), no âmbito da UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM), da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

- **Art.2º** Compete à UECI/SESA/UIJM, dentre outras atividades complementares e correlatas:
- coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SESA/UIJM;
- **II.** supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III. efetuar análise de riscos;
- **IV.** adotar medidas de integridade e compliance;
- V. elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido

pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

- **VI.** impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/UIJM;
- **VII.** observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência CONSECT.

Parágrafo Único - A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/UIJM, com fixação de prazo para atendimento.

- **Art.3º** A Unidade Executora de Controle Interno UECI/SESA/UIJM, será composta pelos seguintes servidores:
- I. FABIO LINDENBERG DOS SANTOS Nº FUNCIONAL: 3389057 COORDENADOR;
- **II.** JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA Nº FUNCIONAL: 510686 MEMBRO;
- **III.** MARIELA PITANGA RAMOS Nº FUNCIONAL: 3607160 MEMBRO.
- §1º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora MARIELA PITANGA RAMOS, nº Funcional 3607160.
- **Art.4º CESSAR** os efeitos, da Portaria nº 021-S, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 25/01/2022.
- **Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de setembro de 2023. **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166786

PORTARIA Nº 328-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara vacância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09 de setembro de 2023, a vacância do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por motivo de falecimento de **SARA REGINA NUNES VIEIRA**, Número Funcional 243970.

Vitória, 12 de setembro de 2023. **MIGUEL PAULO DUARTE NETO** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1166920